



## FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro  
Praça Duque de Caxias, n.02, Centro, Vassouras  
Tel.: (24) 2471-1709

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação não residencial Sede do FUPREVAS, que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS** e o Sr. **GUSTAVO MENDES GOMES**, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido CONTRATO.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS**, aqui denominado **LOCATÁRIO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n. 06.134.286/0001-84, estabelecido à Praça Duque de Caxias, n. 02 – Centro – Vassouras – RJ – CEP: 27.700-000, nesse ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Felipe Barros Nogueira de Paula**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de cédula de identidade n. 206.474, expedida pela **OAB/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o n. 130.960.477-07, de outro, como **LOCADOR** o Sr. **Gustavo Mendes Gomes**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 091511170, e inscrito no CPF/MF sob n. 010.541.937-03, neste ato representado pela **SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob o n. 24.774.650/0001-52 CRECI n. J-7284 representada pela **Sra. SILVIA MARIA LIMA FREIRE**, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CRECI/RJ sob o n. 27024, com escritório sito à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, n. 131 loja 02 – Centro – Vassouras –RJ.



**FUPREVAS**

Instituto de Previdência do Município de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro  
Praça Duque de Caxias, n. 02, Centro, Vassouras  
Tel: (24) 2471-1709

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a prazo de vigência do Contrato de locação não residencial, situado a sede o FUPREVAS, previsto na Cláusula Segunda, por mais 01 (um) ano, a contar do dia 10 de março de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

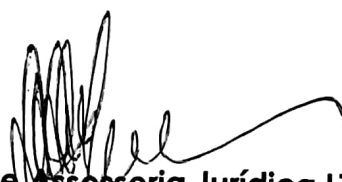
As demais cláusulas do Contrato de Locação não residencial não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, juntas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três vias) de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Vassouras, 10 de março de 2022.

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS  
Locatário

  
SF Imóveis e Assessoria Jurídica LTDA-ME  
R. L. Sílvia Maria Lima Freire  
P/P Locador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Paula Emilia Pires da Silva

CPF: 113.159.247-65

Nome: Roberto do Nascimento Medeiros

CPF: 114.943.337-08



**FUPREVAS**  
Procuradoria Autárquica  
Instituto de Previdência do Município de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Processo nº: 058/2022**

**Espécie:** Locação do Imóvel

**Locatário:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

**Locador:** GUSTAVO MENDES GOMES, CPF/MF: 010.541.937-03, neste ato representado pela SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA CNPJ: 24.774.650/0001-52.

**Período:** 12 meses a contar do dia: 10/03/2022 ao dia: 10/03/2023.

**Objeto:** Locação de imóvel para sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

**Valor total:** R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)

**Data da Assinatura:** 10/03/2022

**Vassouras, 10 de Março de 2022.**

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS  
Mat.: 409-0

**Felipe Barros Nogueira de Paula**  
Diretor Executivo  
FUPREVAS



## FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro  
Praça Duque de Caxias, n.02, Centro, Vassouras  
Tel.: (24) 2471-1709

### CONTRATO DE ADITAMENTO INCLUSÃO DE LOCADOR

Por este instrumento particular as partes, **Sr. Gustavo Mendes Gomes**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n. 091511170, e inscrito no CPF/MF sob n. 010.541.937-03, **denominado LOCADOR**, neste ato representado pela **SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob o n. 24.774.650/0001-52 CRECI n. J-7284 representada pela **Sra. SILVIA MARIA LIMA FREIRE**, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CRECI/RJ sob o n. 27024, com escritório sito à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, n. 131 loja 02 – Centro – Vassouras –RJ e **Sr. Felipe Barros Nogueira de Paula**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de cédula de identidade n. 206.474, expedida pela **OAB/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o n. 130.960.477-07, **denominado LOCATÁRIO**, concordam no aditamento deste contrato nas seguintes condições:

**1 - O contrato de locação foi firmado entre as partes na data de 10/03/2022 pelo prazo de 12 meses, na condição de locação não residencial do imóvel sito à Praça Duque de Caxias, n. 02 – Centro – Vassouras – RJ – CEP: 27.700-000.**

**2 - Por solicitação do LOCADOR atual, por motivos explicados e aceito, as partes acordam a inclusão do 2º proprietário do imóvel em epígrafe, Sr. José Carlos Gomes Júnior, CPF n. 803.685.147-49 que passa na presente data a responder pelo contrato de locação na qualidade de LOCADOR, devendo cumprir integralmente o contrato. As demais cláusulas mantêm-se**



## FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro  
Praça Duque de Caxias, n.02, Centro, Vassouras  
Tel.: (24) 2471-1709

inalteradas. Neste ato fica o 2º LOCADOR representado pela **SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob o n. 24.774.650/0001-52 CRECI n. J-7284 representada pela **Sra. SILVIA MARIA LIMA FREIRE**, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CRECI/RJ sob o n. 27024, com escritório sito à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, n. 131 loja 02 – Centro – Vassouras –RJ

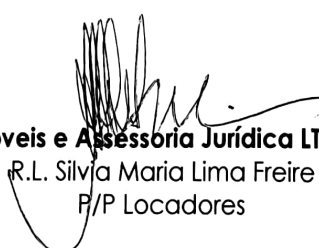
3 - As partes elegem o Foro da comarca de Vassouras – Rj, para solução de quaisquer divergência, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4- Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vassouras, 21 de março de 2022.

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS  
Mat.: 409-0

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS  
Locatário

  
SF Imóveis e Assessoria Jurídica LTDA-ME  
R.L. Silvia Maria Lima Freire  
P/P Locadores

### TESTEMUNHAS:

Nome: Paula Emília Soares da Silva

CPF: 113.159.247-65

Nome: Alessandra do Nascimento Medeiros

CPF: 114.943.337-08





**FUPREVAS**

**Procuradoria Autárquica**

**Instituto de Previdência do Município de Vassouras**

**Estado do Rio de Janeiro**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Processo nº: 064/2022**

**Espécie:** Locação do Imóvel – inclusão do 2º LOCADOR a pedido da Administradora SF IMÓVEIS E ASSESSORIA JURÍDICA LTDA -ME

**Locatário:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

**Locador:** GUSTAVO MENDES GOMES, CPF/MF: 010.541.937-03, neste ato representado pela SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA CNPJ: 24.774.650/0001-52.

**Locador:** JOSÉ CARLOS GOMES JÚNIOR, CPF/MF: 803.685.147-49, neste ato representado pela SF IMOVEIS E ASSESSORIA JURIDICA LTDA CNPJ: 24.774.650/0001-52.

**Período:** 12 meses a contar do dia: 10/03/2022 ao dia: 10/03/2023.

**Objeto:** Locação de imóvel para sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

**Valor total:** R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)

**Data da Assinatura:** 21/03/2022

**Vassouras, 21 de Março de 2022.**

Felipe Barros Nogueira de Paula  
Diretor Executivo  
FUPREVAS  
Mat.: 409-0

**Felipe Barros Nogueira de Paula**  
Diretor Executivo  
FUPREVAS